



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0424/2024

**“Declara de utilidade pública a Associação Cultural Polonesa, de Itaiópolis e Altera o Anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.”**

**Autor:** Deputada Ana Campagnolo

**Relator:** Deputado Fernando Krelling

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0424/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Polonesa, de Itaiópolis, com sede naquele município.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de setembro de 2024, e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado por unanimidade o Parecer pela sua admissibilidade, em 22 de outubro; na sequência, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



## II – VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, constato que a proposta em apreciação é pertinente, haja vista que conforme se depreende dos autos (Evento nº 3 – pág.3), “promover a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico polono-itaio-polense, organizando um museu dedicado a preservar o acervo cultural material e imaterial dos descendentes poloneses em Itaiópolis e região. A entidade se dedica também à preservação, incentivo e divulgação dos bens imateriais, como tradições, costumes e a língua polonesa, além de atividades artísticas, científicas e desportivas;”, convergindo ao interesse público, merecendo, pois, prosperar neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78, 144, III, e 209, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0424/2024.**

Sala das Comissões,

Deputado Fernando Krelling  
Relator